

*Câmara*



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**  
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo T. Pinto — Integrar para Desenvolver

**LEI NÚMERO 704, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983**

**Dispõe sobre denominação de via pública.**

**F A C O S A B E R** que a Câmara Municipal de  
criou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA DORIS  
MARIA DAS DORES SANTOS CARPINETTI a via pública atualmente co-  
nhecida como Rua Projetada, no Bairro do Itaguá, que inicia  
na Rua Virginia Leffrôve e termina na margem esquerda do Rio  
Acaraú.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor no da-  
ta de sua publicação.**

Ubatuba, 05 de dezembro de 1983

Pedro Paulo Teixeira Pinto  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expedien-  
te do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Es-  
tância Balneária de Ubatuba, em 05 de dezembro de 1983.

*E. Costa Soares*  
Eiza Costa Ferreira Soares  
Chefe da Seção